



TC 015.669/2006-2

Natureza: Tomada de Contas Simplificada

Unidade Jurisdicionada: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/PE.

Responsáveis: Ana Maria Gonçalves Leite (126.996.751-72); Eristela de Almeida Feitoza (021.006.294-09); Giuliana Yuri Sato (029.433.734-27); Joao Teofilo da Silva (096.812.131-49); José Menezes Neto (182.714.131-04); João Paulo Baccara Araújo (097.966.816-68); Maria Semis Lemos Lins (196.303.874-68); Miguel Ferreira da Silva Filho (101.811.134-49); Valdenice Maria da Silva (607.114.934-72); · Focus Locadora de Veículos Ltda. (04.260.721/0001-91)

Interessado: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/PE (00.394.544/0190-13)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conhecimento do recurso interposto por Giuliana Yuri Sato, Eristela de Almeida Feitoza, Valdenice Maria da Silva e Ana Maria Gonçalves Leite, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 17 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator